

APTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.

BRUNA ALVES PRADO - RG 49004270 - PROFESSOR EDUCACAO BASICA II - CSCF 14836/2017 - Candidato considerado APTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.

BRUNNA SILVA MALFAFA DE CARVALHO - RG 48366002 - PROFESSOR EDUCACAO BASICA II - CSCF / - PREJUDICADO CAUA CARVALHO FERREIRA - RG 35568668 - PROFESSOR EDUCACAO BASICA II - CSCF 14819/2017 - Candidato considerado APTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.

CHRISTIANE VIDAL OLIVEIRA SANTOS - RG 32202588 - PROFESSOR EDUCACAO BASICA II - CSCF / - PREJUDICADO CRISTIANE DA CONSOLACAO PEREIRA - RG 14491579 - PROFESSOR EDUCACAO BASICA II - CSCF 14820/2017 - Candidato considerado APTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.

DARCILEA FERREIRA CASTRO - RG 53753111 - PROFESSOR EDUCACAO BASICA II - CSCF 14831/2017 - Candidato considerado APTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.

EDIE HADLER CAPPELLINI - RG 29512360 - PROFESSOR EDUCACAO BASICA II - CSCF / - PREJUDICADO EDUARDO ARAUJO - RG 27452164 - PROFESSOR EDUCACAO BASICA II - CSCF / - PREJUDICADO

EUGENIA GIMENES QUEIROZ DE JESUS - RG 21438776 - PROFESSOR EDUCACAO BASICA II - CSCF 14826/2017 - Candidato considerado APTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.

FABIANA DINIZ TEIXEIRA - RG 29000188 - PROFESSOR EDUCACAO BASICA II - CSCF / - PREJUDICADO FABIO LUIZ DE ALMEIDA - RG 22542198 - PROFESSOR EDUCACAO BASICA II - CSCF 14834/2017 - Candidato considerado APTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.

FABIO PEREIRA DOS SANTOS - RG 21302862 - PROFESSOR EDUCACAO BASICA II - CSCF / - PREJUDICADO IZAUINA VIEIRA DE MEIRELES - RG 23863075 - PROFESSOR EDUCACAO BASICA II - CSCF / - PREJUDICADO

JAMILÉ MARA FERREIRA LUIZ SILVA - RG 30076866 - PROFESSOR EDUCACAO BASICA II - CSCF / - PREJUDICADO JOAO BOSCO JERONIMO DE FREITAS JUNIOR - RG 45764221 - PROFESSOR EDUCACAO BASICA II - CSCF 14824/2017 - Candidato considerado APTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.

JOAO GUILHERME SOARES VIANA - RG 47413832 - PROFESSOR EDUCACAO BASICA II - CSCF 14828/2017 - Candidato considerado APTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.

JOSE APARECIDO FERREIRA - RG 44056162 - PROFESSOR EDUCACAO BASICA II - CSCF 14812/2017 - Candidato considerado APTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.

JOSE CARLOS DA SILVA - RG 18426024 - PROFESSOR EDUCACAO BASICA II - CSCF / - PREJUDICADO JOSE FRANCISCO DE LIMA - RG 18521804 - PROFESSOR EDUCACAO BASICA II - CSCF 14837/2017 - Candidato considerado APTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.

LILIANA SUESTRA NAJAL DIAS - RG 22838278 - PROFESSOR EDUCACAO BASICA II - CSCF 14841/2017 - Candidato considerado APTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.

LUCIA IRENE ALMEIDA FERREIRA - RG 25358497 - PROFESSOR EDUCACAO BASICA II - CSCF 14827/2017 - Candidato considerado APTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.

MARCO ANTONIO CANDANCAN APARECIDO - RG 19469495 - PROFESSOR EDUCACAO BASICA II - CSCF 14817/2017 - Candidato considerado APTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.

MARCOS APARECIDO DOS SANTOS - RG 25303313 - PROFESSOR EDUCACAO BASICA II - CSCF 14724/2017 - Candidato INAPTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público por não atender à convocação para nova avaliação pericial e apresentação de exames complementares/ relatório médico solicitados para a conclusão da pericia inicial. Cabe ao interessado a interposição de Recurso no prazo de 05 dias a contar desta publicação, nos termos do artigo 53, § 2º da Lei 10.261/68.

MARCOS MONTENEGRO LAPOLA - RG 28815232 - PROFESSOR EDUCACAO BASICA II - CSCF 14750/2017 - Candidato INAPTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público tendo em vista o não atendimento à convocação para complementação da pericia inicial. Cabe ao interessado a interposição de Recurso no prazo de 05 dias a contar desta publicação, nos termos do artigo 53, § 2º da Lei 10.261/68.

MARCOS SOUZA SILVA - RG 27240907 - PROFESSOR EDUCACAO BASICA II - CSCF 14814/2017 - Candidato considerado APTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.

MARIA CECILIA RODRIGUES QUINTAL RAGOGNETTE - RG 18351357 - PROFESSOR EDUCACAO BASICA II - CSCF 14816/2017 - Candidato considerado APTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.

MARILZA APARECIDA ANDREUCCI - RG 10843615 - PROFESSOR EDUCACAO BASICA II - CSCF / - PREJUDICADO NATALIA LIMA BARROS RODRIGUES DA SILVA - RG 42565169 - PROFESSOR EDUCACAO BASICA II - CSCF 14830/2017 - Candidato considerado APTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.

NELCI THOMAS DA SILVA CAVALCANTI - RG 19595405 - PROFESSOR EDUCACAO BASICA II - CSCF 14822/2017 - Candidato considerado APTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.

ODEMIR FRANCISCO DA SILVA - RG 27731403 - PROFESSOR EDUCACAO BASICA II - CSCF 14815/2017 - Candidato considerado APTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.

PAULO CESAR VIEIRA MARTINS - RG 44131886 - PROFESSOR EDUCACAO BASICA II - CSCF / - PREJUDICADO REGINA OLER BATISTA SILVA - RG 18071019 - PROFESSOR EDUCACAO BASICA II - CSCF / - PREJUDICADO

RODRIGO DIMITRI ALEXEI GONCALVES HANAK V HORNS-TEDT - RG 27558562 - PROFESSOR EDUCACAO BASICA II - CSCF / - PREJUDICADO RODRIGO DOS ANJOS - RG 42484695 - PROFESSOR EDUCACAO BASICA II - CSCF 14673/2017 - Candidato INAPTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público, por ter sido constatado patologia e comorbidades associadas que podem agravar-se diante das atribuições próprias do cargo pretendido. Cabe ao interessado a interposição de Recurso no prazo de 05 dias a contar desta publicação, nos termos do artigo 53, § 2º da Lei 10.261/68.

ROGERIO RIBEIRO CAMPOS - RG 45360267 - PROFESSOR EDUCACAO BASICA II - CSCF 14838/2017 - Candidato considerado APTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.

ROSEMEIRE VANNI CREMONESI - RG 17362521 - PROFESSOR EDUCACAO BASICA II - CSCF / - PREJUDICADO SABRINA CARVALHO MAIDANA MARTINS PEREIRA - RG 41843510 - PROFESSOR EDUCACAO BASICA II - CSCF 14790/2017 - Candidato INAPTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público, por ter sido constatado em pericia situação que pode agravar-se diante das atribuições próprias do cargo pretendido. Cabe ao interessado a interposição de Recurso no prazo de 05 dias a contar desta publicação, nos termos do artigo 53, § 2º da Lei 10.261/68.

SHIRLEI DOS SANTOS MACHADO - RG 43244667 - PROFESSOR EDUCACAO BASICA II - CSCF 14835/2017 - Candidato considerado APTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.

SILMARA FATIMA DA GUIA ROSA - RG 22252588 - PROFESSOR EDUCACAO BASICA II - CSCF 14833/2017 - Candidato considerado APTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.

SOLANGE MARIA MENDES - RG 15208376 - PROFESSOR EDUCACAO BASICA II - CSCF 14823/2017 - Candidato considerado APTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.

TATIANE PRISCILLA CAIRES - RG 34008520 - PROFESSOR EDUCACAO BASICA II - CSCF / - PREJUDICADO TELMA XAVIER PAIVA - RG 32364446 - PROFESSOR EDUCACAO BASICA II - CSCF / - PREJUDICADO

VALDIR APARECIDO FRANCISCO DOS REIS - RG 10486654 - PROFESSOR EDUCACAO BASICA II - CSCF / - PREJUDICADO VERA CAMBIATTI DA COSTA - RG 25285140 - PROFESSOR EDUCACAO BASICA II - CSCF 14842/2017 - Candidato considerado APTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.

WILLIAN ABREU SILVA - RG 30636276 - PROFESSOR EDUCACAO BASICA II - CSCF / - PREJUDICADO WILTON CERANTOLA DA SILVA - RG 21858778 - PROFESSOR EDUCACAO BASICA II - CSCF 14821/2017 - Candidato considerado APTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.

YNAYAN LYRA SOUZA - RG 48280405 - PROFESSOR EDUCACAO BASICA II - CSCF 14839/2017 - Candidato considerado APTO para exercício no cargo pleiteado para ingresso no serviço público após avaliação pericial.

Artigo 4º a cota fixada é de 10 exames diários de segunda à sexta-feira e 05 exames aos sábados.

Artigo 5º Os honorários dos exames realizados são fixados em 3.850 UFESP, de acordo com o estabelecido no item 4.4, da Tabela "C", a que se refere o art. 25º, inc.IV, cap. IV do anexo I da Lei 15.266, de 26-12-2013.

Artigo 6º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Portaria DH-787, de 21-07-2017**  
O Diretor de Habilitação do Departamento Estadual de Trânsito de São Paulo,

Considerando a legislação pertinente em vigor, especialmente a Resolução Contran 425/2012 e a Portaria Detran-SP 70/2017, que dispõem sobre o credenciamento dos médicos que realizam exames de aptidão física e mental em candidatos à obtenção da permissão e da renovação da Carteira Nacional de Habilitação-CNH;

Considerando o cumprimento das exigências legais e técnicas, a teor dos documentos ofertados no SPDOC: 583770/2017, resolve:

Artigo 1º CREDENCIAR o(a) médico(a) William Yujiro Kusumoto, inscrito (a) no CRM/SP sob 139010, para a realização dos exames de aptidão física e mental exigidos pela legislação para candidatos à obtenção da permissão e da renovação da Carteira Nacional de Habilitação-CNH, na Rua Armando de Andrade, 277, casa 2 – Parque santos Dumont - Taboão da Serra/SP.

Artigo 2º O credenciamento é realizado sob a forma de autorização, a título precário e sem ônus para o Estado, podendo ser revogado em função do interesse da Administração.

Artigo 3º O credenciamento deverá ser renovado bianualmente, observando-se todas as exigências legais e técnicas para tanto.

Artigo 4º Os honorários dos exames realizados são fixados em 3.300 UFESP, de acordo com o estabelecido no item 4.1, capítulo IV do anexo I a que se refere o artigo 25, inc. IV Lei 15.266 de 26-12-2013.

Artigo 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Portaria DH-797, de 24-07-2017**  
O Diretor de Habilitação do Departamento Estadual de Trânsito de São Paulo,

Considerando a legislação pertinente em vigor, especialmente a Resolução Contran 425/12 e a Portaria Detran-SP 70/2017, que dispõem sobre o credenciamento dos médicos que realizam exames de aptidão física e mental em candidatos à obtenção da permissão e da renovação da Carteira Nacional de Habilitação-CNH, e a atribuição de autorização especial para realização de exames de aptidão física e mental para condutores e candidatos com deficiência física ou mobilidade reduzida e;

Considerando o cumprimento das exigências legais e técnicas, a teor dos documentos ofertados no SPDOC: 682160/2017, resolve:

Artigo 1º AUTORIZAR o (a) médico (a) Dr. (a) Denis Fernandes Ramos, inscrito (a) no CRM/SP sob 155.664, credenciado(a) pela Portaria 1437/2016 (Portaria Detran-SP 70/17), para a realização dos exames de aptidão física e mental em pessoas com deficiência física ou mobilidade reduzida.

Artigo 2º Os exames serão realizados na Rua Claudino Inacio Joaquim, 293, Tucuruvi, São Paulo/SP.

Artigo 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Portaria DH-724, de 13-07-2017**  
O Diretor de Habilitação do Departamento Estadual de Trânsito de São Paulo,

Considerando a legislação pertinente em vigor, especialmente a Resolução Contran 425/2012 e a Portaria Detran-SP 70/2017, que dispõem sobre o credenciamento dos médicos que realizam exames de aptidão física e mental em candidatos à obtenção da permissão e da renovação da Carteira Nacional de Habilitação-CNH;

Considerando o cumprimento das exigências legais e técnicas, a teor dos documentos ofertados no SPDOC: 537525/2017, resolve:

Artigo 1º AUTORIZAR a MUDANÇA de ENDEREÇO do (a) médico(a) José Carlos Modesto, inscrito(a) no CRM/SP sob 41.068, para a realização dos exames de aptidão física e mental exigidos pela legislação para candidatos à obtenção da permissão e da renovação da Carteira Nacional de Habilitação-CNH, inclusive pessoas com deficiência física ou mobilidade reduzida, no endereço Rua Paes Leme, 1917, Stela Maris, Andradina/SP.

Artigo 2º O credenciamento é realizado sob a forma de autorização, a título precário e sem ônus para o Estado, podendo ser revogado em função do interesse da Administração.

Artigo 3º O credenciamento deverá ser renovado bianualmente, observando-se todas as exigências legais e técnicas para tanto.

Artigo 4º Os honorários dos exames realizados são fixados em 3.300 UFESP, de acordo com o estabelecido no item 4.1, capítulo IV do anexo I a que se refere o artigo 25, inc. IV Lei 15.266 de 26-12-2013.

Artigo 5º Revoga-se a Portaria 479/1986 publicada em 03-06-1986 (Portaria Detran-SP 70/17), que autorizou a realização da atividade no endereço anterior.

Artigo 6º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Portaria DH-778, de 4-07-2017**  
O Diretor de Habilitação do Departamento Estadual de Trânsito de São Paulo,

Considerando a legislação pertinente em vigor, especialmente a Resolução Contran 425/2012 e a Portaria Detran-SP 70/2017, que dispõem sobre o credenciamento dos psicólogos que realizam exames de avaliação psicológica em candidatos à obtenção da permissão e da renovação da Carteira Nacional de Habilitação-CNH;

Considerando a Portaria 533/13, bem como o quanto requerido pelo (a) psicólogo (a) no PROTOCOLO Detran 446.802-3/2012, resolve:

Artigo 1º Fixar à cota do (a) psicólogo (a) ANA KEILA DA FONSECA ROSSELL MIYAKE, inscrito (a) no CRP/SP sob 06/36.509 em 04 (quatro) exames diários às segundas e terças-feiras, 05 exames diários às quintas-feiras e 00 (zero) exame nos demais dias da semana.

Artigo 2º Manter integralmente as demais disposições da Portaria 533/13, que credenciou o (a) referido (a) psicólogo (a).

Artigo 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Portaria DH-781, de 5-07-2017**  
O Diretor de Habilitação do Departamento Estadual de Trânsito de São Paulo,

Considerando a legislação pertinente em vigor, especialmente a Resolução Contran 425/2012 e a Portaria Detran 70/2017, que dispõem sobre o credenciamento dos psicólogos que realizam exames de avaliação psicológica em candidatos à obtenção da permissão e da renovação da Carteira Nacional de Habilitação-CNH;

Considerando o cumprimento das exigências legais e técnicas, a teor dos documentos ofertados no SPDOC Detran 405.998/2017; resolve:

Artigo 1º CREDENCIAR o (a) Psicólogo (a) NELSON MARGUES FILHO, inscrito (a) no CRP/SP sob 06/73.216, para a realização dos exames de avaliação psicológica exigidos pela legislação para candidatos à obtenção da permissão e da renovação da Carteira Nacional de Habilitação-CNH, na Rua Manoel da Nóbrega, 212, Centro, Diadema/SP.

Artigo 2º O credenciamento é realizado sob a forma de autorização, a título precário e sem ônus para o Estado, podendo ser revogado em função do interesse da Administração.

Artigo 3º O credenciamento deverá ser renovado bianualmente, observando-se todas as exigências legais e técnicas para tanto.

**Portaria DH-826 de 10-07-2017**  
O Diretor de Habilitação do Departamento Estadual de Trânsito de São Paulo,

Considerando a legislação pertinente em vigor, especialmente a Resolução Contran 425/2012 e a Portaria Detran 70/2017, que dispõem sobre o credenciamento dos psicólogos que realizam exames de avaliação psicológica em candidatos à obtenção da permissão e da renovação da Carteira Nacional de Habilitação-CNH;

Considerando o cumprimento das exigências legais e técnicas, a teor dos documentos ofertados no SPDOC Detran 465.755/2017; resolve:

Artigo 1º CREDENCIAR o (a) Psicólogo (a) CHINAIRA RAIACZAC FÁRIA SANTANA, inscrito (a) no CRP/SP sob 06/118.035, para a realização dos exames de avaliação psicológica exigidos pela legislação para candidatos à obtenção da permissão e da renovação da Carteira Nacional de Habilitação-CNH, na Rua Joaquim das Neves, 196, Centro - Carapicuíba/SP.

Artigo 2º O credenciamento é realizado sob a forma de autorização, a título precário e sem ônus para o Estado, podendo ser revogado em função do interesse da Administração.

Artigo 3º O credenciamento deverá ser renovado bianualmente, observando-se todas as exigências legais e técnicas para tanto.

Artigo 4º a cota fixada é de 05 exames diários às segundas e quintas-feiras e 00 (zero) exame nos demais dias da semana.

Artigo 5º Os honorários dos exames realizados são fixados em 3.850 UFESP, de acordo com o estabelecido no item 4.4, da Tabela "C", a que se refere o art. 25º, inc.IV, cap. IV do anexo I da Lei 15.266, de 26-12-2013.

Artigo 6º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Portaria DH-827 de 10-07-2017**  
O Diretor de Habilitação do Departamento Estadual de Trânsito de São Paulo,

Considerando a legislação pertinente em vigor, especialmente a Resolução Contran 425/2012 e a Portaria Detran 70/2017, que dispõem sobre o credenciamento dos psicólogos que realizam exames de avaliação psicológica em candidatos à obtenção da permissão e da renovação da Carteira Nacional de Habilitação-CNH;

Considerando o cumprimento das exigências legais e técnicas, a teor dos documentos ofertados no SPDOC Detran 293.905/2017; resolve:

Artigo 1º CREDENCIAR o (a) Psicólogo (a) MARLUCY DA COSTA BRETAS GENTILINI, inscrito (a) no CRP/SP sob 06/117.762, para a realização dos exames de avaliação psicológica exigidos pela legislação para candidatos à obtenção da permissão e da renovação da Carteira Nacional de Habilitação-CNH, na Avenida Armando de Andrade, 277, - casa 02 - Bairro Parque Santos Dumont, Taboão da Serra/SP.

Artigo 2º O credenciamento é realizado sob a forma de autorização, a título precário e sem ônus para o Estado, podendo ser revogado em função do interesse da Administração.

Artigo 3º O credenciamento deverá ser renovado bianualmente, observando-se todas as exigências legais e técnicas para tanto.

Artigo 4º a cota fixada é de 08 exames diários às quartas-feiras, 03 (três) exames diários às sextas-feiras e 00 (zero) exame nos demais dias da semana.

Artigo 5º Os honorários dos exames realizados são fixados em 3.850 UFESP, de acordo com o estabelecido no item 4.4, da Tabela "C", a que se refere o art. 25º, inc.IV, cap. IV do anexo I da Lei 15.266, de 26-12-2013.

Artigo 6º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Portaria DH-828 de 11-07-2017**  
O Diretor de Habilitação do Departamento Estadual de Trânsito de São Paulo,

Considerando a legislação pertinente em vigor, especialmente a Resolução Contran 425/2012 e a Portaria Detran 70/2017, que dispõem sobre o credenciamento dos psicólogos que realizam exames de avaliação psicológica em candidatos à obtenção da permissão e da renovação da Carteira Nacional de Habilitação-CNH;

Considerando o cumprimento das exigências legais e técnicas, a teor dos documentos ofertados no SPDOC Detran 235.360/2017; resolve:

Artigo 1º AUTORIZAR a MUDANÇA de ENDEREÇO do (a) Psicólogo (a) JEANE DE PAULA REIS, inscrito (a) no CRP/SP sob 06/110.049, para a realização dos exames de avaliação psicológica exigidos pela legislação para candidatos à obtenção da permissão e da renovação da Carteira Nacional de Habilitação-CNH, na Rua João Ribeiro, 840, Bairro Campestre, Santo André/SP.

Artigo 2º O credenciamento é realizado sob a forma de autorização, a título precário e sem ônus para o Estado, podendo ser revogado em função do interesse da Administração.

Artigo 3º O credenciamento deverá ser renovado bianualmente, observando-se todas as exigências legais e técnicas para tanto.

Artigo 4º a cota fixada são de 10 exames diários de segunda à sexta-feira e 05 exames aos sábados.

Artigo 5º Os honorários dos exames realizados são fixados em 3.850 UFESP, de acordo com o estabelecido no item 4.4, da Tabela "C", a que se refere o art. 25º, inc.IV, cap. IV do anexo I da Lei 15.266, de 26-12-2013.

Artigo 6º Revoga-se a Portaria 376/14, publicada em 19-02-2014 que autorizou a realização da atividade no endereço anterior.

Artigo 7º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Portaria DH-832, de 24-07-2017**  
O Diretor de Habilitação do Departamento Estadual de Trânsito de São Paulo,

Considerando a legislação pertinente em vigor, especialmente a Resolução Contran 425/2012 e a Portaria Detran 70/2017, que dispõem sobre o credenciamento dos psicólogos que realizam exames de avaliação psicológica em candidatos à obtenção da permissão e da renovação da Carteira Nacional de Habilitação-CNH;

Considerando a Portaria Diretoria de Habilitação 97/10 publicada em 16-01-2010, bem como o teor dos documentos constantes do Protocolo Detran 179.501-5/2009; resolve:

Artigo 1º DESCREDENCIAR POR RENÚNCIA TÁCITA o (a) Psicólogo (a) SUZETE CRISTINA SCALIZE, inscrito (a) no CRP/SP sob 06/69.828, para a realização dos exames de avaliação psicológica exigidos pela legislação para candidatos à obtenção da permissão e da renovação da Carteira Nacional de Habilitação-CNH;

Artigo 2º Revoga-se a Portaria Diretoria de Habilitação 97/10, publicada em 16-01-2010, que o (a) havia credenciado anteriormente.

Artigo 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Portaria DH-833, de 24-07-2017**  
O Diretor de Habilitação do Departamento Estadual de Trânsito de São Paulo,

Considerando a legislação pertinente em vigor, especialmente a Resolução Contran 425/2012 e a Portaria Detran 70/2017, que dispõem sobre o credenciamento dos psicólogos que realizam exames de avaliação psicológica em candidatos à obtenção da permissão e da renovação da Carteira Nacional de Habilitação-CNH;

Considerando a Portaria Diretoria de Habilitação 108/10 publicada em 16-01-2010, bem como o teor dos documentos constantes do Protocolo Detran 179.504-0/2009; resolve:

Artigo 1º DESCREDENCIAR POR RENÚNCIA TÁCITA o (a) Psicólogo (a) ANTONIO MARCOS GULLA, inscrito (a) no CRP/SP sob 06/74.132, para a realização dos exames de avaliação psicológica exigidos pela legislação para candidatos à obtenção da